

EDITAL Nº 02/2021/DIREÇÃO GERAL/CAMPUS SATUBA

AUXÍLIO CONECTIVIDADE – PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Em observância à Instrução Normativa Nº 2/2021 – PROEN-DPE de 18 de janeiro de 2021, que trata da prestação de contas do Auxílio Conectividade, modalidade aquisição de equipamento de conectividade e modalidade auxílio financeiro para contratação de internet, a Direção Geral do Campus Satuba, em uso de suas atribuições, convoca os discentes contemplados nos auxílios supracitados para efetivarem, dentro do cronograma aqui exposto, a sua prestação de contas.

2. O estudante deverá enviar os documentos requisitados através do formulário <https://forms.gle/BWJmvDRDspGqLumH9>. Os documentos deverão ser previamente digitalizados ou fotografados (de forma clara e legível) e anexados ao formulário em arquivo em formato PDF ou formato de imagem.

3. Em conformidade com os Art.6º e Art.9º da Instrução Normativa o não envio da documentação relativa à prestação de contas ou o descumprimento de quaisquer condições estabelecidas para a efetiva prestação de contas, tanto na modalidade aquisição de equipamento quanto na modalidade contratação de internet, o discente deverá restituir o valor recebido ao IFAL, via GRU (Guia de Recolhimento da União). A GRU será enviada ao estudante pelo Departamento de Assistência ao Educando.

4. Documentação a ser enviada para prestação de contas modalidade **aquisição de EQUIPAMENTO de conectividade:**

- a) **DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO CONECTIVIDADE (Anexo I)**
- b) **NOTA FISCAL DIGITALIZADA** (escaneada ou fotografada), de forma legível, e com data posterior à divulgação do resultado final do edital de auxílio conectividade, em favor do estudante beneficiado, devendo constar nome e número de CPF do estudante e código de autenticação.

OBSERVAÇÃO 1: Nos casos em que a compra do EQUIPAMENTO estiver em NOME DE TERCEIROS, o estudante deverá enviar também a Declaração de aquisição de equipamento ou contratação de internet por terceiros (**Anexo II**).

OBSERVAÇÃO 2: Nos casos em que a CONFIGURAÇÃO do equipamento for INFERIOR



À EXIGIDA no edital do auxílio conectividade, o discente deverá preencher também a Declaração de aquisição do equipamento com configuração inferior à determinada em edital (**Anexo III**). Nesta situação o gestor da assistência estudantil fará avaliação do caso.

OBSERVAÇÃO 3: Nos casos em que o discente tenha **ADQUIRIDO APENAS** o **COMPUTADOR EM SI** (gabinete/torre/caixa com todas as peças internas, hardware do computador completo e em pleno funcionamento) deverá também apresentar a Declaração de posse de periféricos do computador (**Anexo IV**).

c) **CÓPIAS DE RG E CPF do titular da compra e do responsável legal** (em caso dos discentes menores de 18 anos).

5. Documentação para prestação de contas modalidade auxílio financeiro para CONTRATAÇÃO DE INTERNET:

a) **DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO CONECTIVIDADE (Anexo I)**

b) Cópia digitalizada (escaneada ou fotografada), de forma legível, do **CONTRATO DO PLANO DE INTERNET** assinado por todas as partes (juntamente com o comprovante de pagamento do valor posto no contrato) **OU BOLETO/CARNÊ PAGO** ou outro tipo de comprovante de contratação realizada, com data posterior à divulgação do resultado final do edital do auxílio conectividade. Caso o aluno não seja o titular da contratação, deverá apresentar também a Declaração de aquisição de equipamento ou contratação de internet por terceiros (**Anexo II**).

c) **CÓPIAS DE RG E CPF do titular do contrato e do responsável legal** (em caso dos discentes menores de 18 anos).

6. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Prestação de contas	01/11/21 a 19/12/21	Formulário https://forms.gle/BWJmvDRDspGqLumH9
Análise da prestação de contas pelo DAE	20/12/21 a 09/01/22	DAE

Resultado da análise e notificação dos estudantes com pendências	11/01/2022	Site e mídias sociais do Campus
Regularização das pendências na prestação de contas	12/01/2022 a 31/01/2022	E-mail: dae.satuba@ifal.edu.br
Análise das pendências pelo DAE	01/02/2022 a 07/02/2022	DAE
Resultado da análise das pendências	09/02/2022	Site e mídias sociais do Campus
Emissão da GRU para os estudantes que não tiveram a prestação de contas aprovada	10 e 11/02/2022	DOF
Envio da GRU para os estudantes que NÃO tiveram a prestação de contas aprovada	14/02/22 a 18/02/22	Encaminhada para o e-mail do discente
Apresentação do comprovante de pagamento da GRU ao DAE	Até 03/03/2022	Via e-mail dae.satuba@ifal.edu.br

7. Caso o aluno não faça a prestação de contas, poderão ser aplicadas medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive levando à suspensão de bolsas e/ou auxílios estudantis até a regularização da situação, sem pagamento retroativo, em conformidade com o Art.10, inciso VII, §2º da Instrução Normativa Nº 2/2021- PROEN-DPE.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Assistência Estudantil - DAE, em conjunto com a Diretoria de Políticas Estudantis.

9. O presente edital de convocação entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Satuba-AL, 19 de novembro de 2021.

JÉSSICA TENÓRIO DA FONSECA SILVA
Chefe Substituta do Departamento de Assistência Estudantil
Ifal Campus Satuba

APROVO:

TÂMARA LÚCIA DOS SANTOS SILVA
Diretora- Geral Substituta
Ifal Campus Satuba

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO CONECTIVIDADE

Nome da/o estudante	CPF:
Curso:	Turma:
Campus: Satuba	
E-mail:	Telefone: ()
Endereço:	Cidade:

Declaro ter recebido o Auxílio Conectividade do Ifal na modalidade abaixo descrita: **(Escolha as modalidades que você foi contemplada/o)**

- I - Auxílio financeiro para ser utilizado na contratação de serviço de acesso à internet fixa ou móvel no valor de R\$ _____;
- II - Auxílio financeiro para aquisição de computador portátil tipo tablet, no valor de () R\$ 600,00 (seiscentos reais) ou () R\$700,00 (setecentos reais).

Declaro que o recebimento do Auxílio Conectividade:

- Possibilitou meu acesso às informações, comunicados, orientações e interação de forma remota com o Ifal, sendo o recurso utilizado conforme descrição abaixo e documentação comprobatória que segue anexa;
- Não possibilitou meu acesso às informações, comunicados e orientações do Ifal por razões justificadas (doenças, entre outras) e/ou pelas razões a seguir explicitadas (a documentação comprobatória ou contratação de recurso e/ou serviços segue anexa):

Autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis, além da imediata devolução dos valores indevidamente recebidos.

_____, _____ de _____ de 2021.
(Cidade) (Dia) (Mês)

Assinatura da/o Estudante ou da/o Responsável Legal

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OU CONTRATAÇÃO DE INTERNET
POR TERCEIROS**

Eu, (nome do/a estudante) _____,
portador/a de RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF
_____, estudante regularmente matriculada/o no curso de
_____ no Campus
_____, para fins de Prestação de Contas do Auxílio
Conectividade do Ifal, DECLARO estar inserida/o em uma ou mais das situações abaixo, em nome de
terceiros:

- Aquisição de computador, do tipo desktop;
- Aquisição de computador, do tipo notebook;
- Aquisição de computador, do tipo tablet;
- Contratação de internet fixa;
- Contratação de internet móvel.

Detalhamento das dificuldades para aquisição/contratação em seu próprio nome (Justificativa obrigatória)

Eu, (nome do/a titular da compra e/ou da contratação) _____, tipo de vínculo ou grau de parentesco com o/a estudante acima mencionado/a _____, portador/a de RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF _____, DECLARO para fins de Prestação de Contas do Auxílio Conectividade do Ifal, que realizei a aquisição/contratação acima descrita pelos motivos anteriormente justificados. Informo que as cópias dos meus documentos estão em anexo. Declaramos, ainda, que as informações contidas nesta Prestação de Contas para o Auxílio Conectividade do IFAL são verdadeiras. Além disso, afirmamos estar cientes de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por nós alegados/as, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizamos a verificação dos dados por nós apresentados/as.

_____, _____ de _____ de 2021.
(Cidade) (Dia) (Mês)

Assinatura da/o Estudante ou Responsável Legal*

Assinatura do/a titular da compra e/ou da contratação*

***Anexar cópias de RG e CPF do titular da compra/contratação e do responsável legal (caso se aplique)**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO COM CONFIGURAÇÃO INFERIOR
À DETERMINADA EM EDITAL**

Eu, (nome do/a estudante) _____,
portador/a de RG nº _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, estudante regularmente matriculada/o nos cursos ofertados pelo
IFAL-Satuba, para fins de Prestação de Contas do Auxílio Conectividade do Ifal, DECLARO que
pelos motivos abaixo listados e documentos em anexo adquiri equipamento com configuração inferior
àquela determinada em edital.

Declaro, ainda, que as informações contidas nesta Prestação de Contas para o Auxílio Conectividade do IFAL são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegado/a, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentado/a.

_____, _____ de _____ de 2021.
(Cidade) (Dia) (Mês)

Assinatura da/o Estudante ou Responsável Legal*

***Anexar cópias de RG e CPF do estudante ou do seu responsável legal (caso se aplique)**

ANÁLISE
(Uso exclusivo do Gestor/a da Assistência Estudantil)

() DEFERIDO () INDEFERIDO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE POSSE DE PERIFÉRICOS DO COMPUTADOR

(Exclusivo para quem adquiriu o hardware do computador completo e em pleno funcionamento sem os periféricos)

Eu, (nome do/a estudante) _____,
portador/a de RG n° _____, órgão expedidor _____ e CPF
_____, estudante regularmente matriculada/o no curso de
_____ no Campus
_____, para fins de Prestação de Contas do Auxílio

Conectividade do Ifal, DECLARO que adquiri o computador completo (gabinete/torre/caixa com todas as peças internas, hardware do computador completo, e em pleno funcionamento), e que já possuo os seguintes periféricos necessários para a participação/execução das atividades de ensino remotas do Ifal:

- mouse;
- teclado;
- monitor;
- outro(s). _____

Declaro, ainda, que as informações contidas nesta Prestação de Contas para o Auxílio Conectividade do Ifal são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegado/a, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentado/a.

_____, _____ de _____ de 2021.
(Cidade) (Dia) (Mês)

Assinatura da/o Estudante ou Responsável Legal*